



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORAS VEREADORAS**

**SENHORES VEREADORES**

**INDICAÇÃO Nº**

**INDICO** à Mesa Diretora desta Casa de Leis que promova a realização de curso de capacitação sobre as entidades do 3º setor, seus objetivos, estruturas e funcionamento.

***Justificativa:***

As entidades paraestatais, ou entidades do 3º setor são importantes instituições que atuam em prol da coletividade, essas ONGS possuem suas estruturas direcionadas a projetos sociais, podendo ou não receberem incentivos do Estado, com isso, é de suma importância que os agentes públicos entendam e conheçam tais entidades, por isso, a indicação supracitada tem o objetivo de criar curso que capacite os agentes do Poder Legislativo Municipal quanto a atuação e funcionamento do 3º setor.

*Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de setembro de 2024.*

**MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA**  
**(MARCIO ALEMÃO)**  
**Vereador**

## Verificação de assinatura



Código de verificação:

ODTCMXXI 2LI7L6EM D3LTZSS5 YQCU4IKL

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.